



PORTARIA Nº. 788/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 26 de setembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0599 Página: 38 Ano: III
Data: 09/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 1C4B8F83

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal